

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP

CONTRATO Nº CS-017/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO
CONTRATO Nº CS-017/2023 ENTRE A
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A -
NUCLEP E RESINOVA
TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E
COMERCIO DE RESIDUOS LTDA**

A **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP**, Empresa Pública, da administração Pública Federal, situada na Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar – Itaguaí – RJ e inscrita no CNPJ/MF 42.515.882/0003-30, neste ato representada por seu Superintendente de Compras e Serviços de Compras e Serviços doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve alterar o Contrato nº **CS-017/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.303/16 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do ano constante no preâmbulo do contrato

2 – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o ano, passando a constar como a seguir transcrito:

Onde se lê: **CS-017/2022**

Leia-se: **CS-017/2023**

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as cláusulas do referido contrato original não modificadas pelo presente ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

Itaguaí, __ de _____ de 2023.

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP

FERNANDO DE JESUS COUTINHO

Superintendente de Compras e Serviços